



**SÃO PAULO OBRAS**

**Gerência Jurídica**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Ata de Reunião**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2022.**

No vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e cinco minutos, por convocação de seu Presidente, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras, de forma virtual, por meio da Plataforma *Microsoft Teams*. Desta feita, os itens constantes da pauta foram os seguintes: Item 1) Aprovação da Ata da Reunião Anterior; Item 2) Posição Financeira da Empresa; Item 3) Outros Assuntos. Aberta a reunião, aprovou-se, por unanimidade, a ata da reunião anterior, com a dispensa de leitura, em razão do prévio conhecimento de todos, assim, superado o item 1. Na sequência, item 2, o Coordenador do Núcleo de Finanças, Senhor Adão Borges Vasconcelos apresentou o resumo do fluxo de caixa do mês de dezembro de 2021, bem como a previsão parcial para o exercício de 2022. No que tange ao fechamento do exercício indicou um saldo positivo de aproximadamente R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), quantia esta bastante significativa considerando o panorama da empresa apresentando do início do ano. Por conseguinte, em relação às projeções de 2022 a perspectiva apresentada demonstra que a empresa será capaz de equilibrar as suas contas, honrando, inclusive, com o compromisso assumido perante a acionista majoritária de remessa da segunda parcela dos dividendos fixada em aproximadamente R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais). Afirmou ainda que a projeção de 2022 foi elaborada sem incluir os contratos firmados com a Secretaria de Educação, ressaltando que estes representarão entrada substancial de receita para os cofres da empresa. Outrossim, afirmou que alterações na estrutura organizacional também serão realizados, pois, diante dos novos empreendimentos celebrados será imprescindível o apoio técnico com mão de obra especializada. Encerrada as exposições numéricas, foi passada a palavra ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, senhor Marcos Monteiro que agradeceu todo o apoio do Conselho à empresa, que conseguiu atravessar o ano, apesar de todas as adversidades, sem se tornar uma empresa dependente. Por sua vez, sugeriu que os contratos que serão celebrados com a Secretaria de Educação sejam apresentados em fluxo de caixa diverso, além da abertura de uma conta exclusiva para os depósitos oriundos dessas obras, garantindo, assim, maior transparência nas licitações, nas taxas cobradas, bem como nos futuros levantamentos. O colegiado manifestou-se de acordo com a sugestão. Assim, prestados os esclarecimentos necessários, passou-se a análise do item 3 da pauta – outros assuntos de interesse do Conselho de Administração. Novamente o Secretário afirmou que diante do atual cenário, faz-se imprescindível o planejamento das ações para ano de 2022, e que será um grande desafio para a empresa o desenvolvimento das obras e projetos relacionados à Secretaria de Educação, considerando o repasse de quase um bilhão para a

SPObras. Em paralelo destacou que outras grandes obras serão gerenciadas pela SPObras, lembrando ainda que estão em tratativas negociações de projetos com outras secretarias e empresas públicas. Diante deste cenário, e do expressivo volume de trabalho, novas contratações temporárias serão realizadas e em paralelo alguns funcionários da empresa assumirão cargos de coordenação. O Diretor Administrativo e Financeiro Senhor Paulo Henrique Bispo Oliveira afirmou que inicialmente estima-se a contratação de aproximadamente 30 (trinta) pessoas, e que está em elaboração um estudo interno sobre a recomposição do quadro com a eventual realização de um concurso público. Outro assunto abordado pelo Presidente da Empresa e Conselheiro, foi o pagamento do PMR de 2019, que, após longas tratativas com a Diretoria de Empregados, provavelmente poderá ser realizado em abril em razão da entrada de novas receita. A Conselheira Vivian Satiro de Oliveira, sugeriu que na próxima reunião a empresa apresente um cronograma específico acerca do futuro quadro de pessoal almejado. Ressaltou ainda a importância da Prefeitura de São Paulo em catalogar as obras em curso no Município de São Paulo, com um filtro exclusivo capaz de relacionar aquelas que exijam um acompanhamento mais estreito. O Secretário de Educação e Conselheiro Fernando Padula Novaes parabenizou o trabalho da empresa e o alcance de um balanço positivo em 2021, relatando que por hora aguarda o pacote de investimentos de 2022, e que os trabalhos serão desempenhados com o objetivo de cumprir o plano de metas. O Secretário da Casa Civil e Conselheiro José Ricardo Alvarenga Tripoli sugeriu que a empresa implemente mecanismos efetivos de gestão pública, com alcance interno e externo, capazes de garantir celeridade e eficácia às ações relacionadas aos novos projetos que serão desenvolvidos pela empresa, como por exemplo a unificação de etapas, a fim de compatibilizar os recursos advindos da Prefeitura com as obras que serão executadas. Após, como os Conselheiros aquiesceram com os esclarecimentos e informações apresentadas, os trabalhos foram encerrados, e, eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes do Colegiado.

FERNANDO PADULA NOVAES

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI

MARCOS MONTEIRO

PEDRO PAULO GARCIA PAGNOZZI

REBECA VIEIRA POLICASTRO

RODRIGO IGLESIAS ARENAS

VALDEMAR GOMES DE MELO

VIVIAN SATIRO DE OLIVEIRA

WILSON SÉRGIO PEDROSO JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Vieira Policastro, Analista de Administração**, em 24/02/2022, às 15:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Monteiro, Diretor-Presidente**, em 24/02/2022, às 16:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pagnozzi Garcia Pagnozzi, Chefe de Gabinete**, em 24/02/2022, às 17:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Padula Novaes, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 24/02/2022, às 19:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **WILSON SERGIO PEDROSO JUNIOR, Usuário Externo - Cidadão**, em 25/02/2022, às 10:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Valdemar Gomes de Melo, Diretor de Planejamento**, em 02/03/2022, às 17:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO IGLESIAS ARENAS, Usuário Externo - Cidadão**, em 03/03/2022, às 08:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Alvarenga Tripoli, Secretário (a) Casa Civil**, em 04/03/2022, às 12:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Satiro de Oliveira, Secretário(a) Executivo(a)**, em 04/03/2022, às 16:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



Documento assinado eletronicamente por **Marília R. Ferreira Martins, Advogado(a)**, em 07/03/2022, às 11:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059259754** e o código CRC **58E96A85**.

---

Referência: Processo nº 7910.2022/0000226-6

SEI nº 059259754